

Line Mid

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ QC

Estado do Espírito Santo

	o do Protocolo  ata da Entrada				
	DDA ICTA D	мо	9r /02		
•	PROJETO D			a e dá	ou-
tras pro	vidências.	 			

## AUTUAÇÃO

Aos	dezesseis	_dias do mês de	dezembro <u>d</u> e mi
novecentos e,	noventa e três		, nesta Secretaria,
eu,	João Manoel de	Carvalho	Secretário, autuo os
documentos qu	ie adiante se vêem. Eu,	João	Manoel de Carvalho
o subscrevo e	assino.		
			Secretário



### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Guaçui

## Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1993

Projeto de Lei N. 85/93	
Ementa Anstitui a Baxa de Digilâns	ia familiario e dó
outras prosecdêmaios.	4444444 <del>44</del>
Data 13 12 193	
Deliberação	Data
Lei N	Data
Publicação	
Ohs	
Obs	. 43





Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Em face da transferência pelo Governo Federal, de todos encargos e atribuições na área de Saúde para o Município , torna-se de capital importância suprir o erário municipal de recursos financeiros suficientes para atender a nova realidade. Como a Vigilância Sanitária é procedimento inerente às atividades 'de saúde desenvolvidas no âmbito municipal que tem por objetivo , fiscalizar, disciplinar e controlar todos os produtos, estabelecimentos comerciais ou indústrias estaduais, que impliquem direta 'ou indiretamente com a saúde da população configura-se como instrumento financeiro, a instituição da referida taxa de Vigilância Sanitária no sentido de fornecer subsídios financeiros para proporcionar a operacionalização da infra-estrutura necessária ao cumprimento de sua finalidade.

Uma vez instituída legalmente, tal taxa será de inestimável valor na sustentação de projetos que busquem o aper-'feiçoamento cada vez maior da relação: Serviços, produtos/saúde, razão pela qual solicitamos pronto deferimento.

Cientes da aprovação de Vossas Excelências ao Proje to de Lei nº 85/93, apresentamos nossas,

Atenciosas Saudações

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal





Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

APROVADO Sala das Sessões 301/2

PROJETO DE LEI Nº 85/93

INSTITUI A TAXA DE VIGÍLÂNCIA SA NITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câ mara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Taxa de Vigilância Sanitária que é devida para atender despesas previstas em orçamento anual do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - O contribuinte da Taxa é a pessoa física ou jurídi ca que se utilizar do Serviço de Vigilância Sanitária.

Artigo 3º - A Taxa será recolhida de acordo com as tabelas I e II que integram esta Lei.

 $\S 1^{\circ}$  - Em relação ao pagamento da taxa será ex pedido recibo e procedida averbação no respectivo documento.

§ 2º - Os recibos de pagamento serão confeccionados em bloco e distribuídos pela Secretaria da Fazenda outro órgão equivalente) através do sistema de Carga e Descarga.

Artigo 4º - O não pagamento da taxa no mesmo exercício financeiro de utilização do serviço, ou de vencimento de licença ou alvará, acarretará acréscimo de 100% quando do pagamento.





Terra: 456Km2 © Clima: Agradável e Úmido © Altitude: 586m © Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

Artigo 5º - Em caso de não pagamento no âmbito administrativo, os créditos tributários correspondentes serão inscritos em Dívida Ativa do Município e a cobrança judicial será processada.

Artigo 6º - Os recursos arrecadados com as taxas vão para o Fundo Municipal de Saúde, onde se destinarão a cobrir as despesas do orçamento anual do serviço de Vigilância Sanitária.

Artigo 7º - A receita proveniente da aplicação de multas por 'infração do Código Sanitário e Legislação Sanitária específica serão também destinados a cobrir as despesas do serviço de Vigilância Sanitária.

Artigo 8º - Os recursos a que se referem os artigos 6º e 7º se rão depositados em conta especial denominada de "Fundo Municipal de Saúde (FMS) - Taxa de Vigilância Sanitária."

Artigo 9º - O saldo positivo da conta do FMS - Taxa de Vigilân cia Sanitária, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo fundo.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçui, Paço São Miguel, 13 de dezembro de 1993.

LUIZ FERAZ MOULIN

Prefeito Municipal





Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

...ass. P.L. nº 85/93...

HELIANA MARIA STIVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município

ALVANY COMES DE SIQUEIRA

Secr/Mun. de Finanças

JORGE LUIZ AMARAL

Secr. Mun. de Saúde

MARCIA CARVALHO POLIDO SALES

Secr. Mun. de Administração





Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

#### TABELA I ACRUPAMENTO DE ESTABELECUMENTOS

#### Grupo I

- 01 Indústrias de:
- 1.1. Medicamentos
- 1.2. Agrotóxicos
- 1.3. Produtos biológicos
- 1.4. Produtos dietéticos
- 1.5. Conservas de produtos de origem animal
- 1.6. Embutidos
- 1.7. Produtos alimentícios infantis
- 1.8. Produtos do mar (peixes, mariscos e congêneres)
- 1.9. Sub-produtos lácteos
- 1.10. Solução Nutritiva Parenteral
- 1.11. Correlatos
- 02 Bancos
- 2.1. de sangue
- 2.2. de leite humano
- 2.3. de olhos
- 2.4. de órgãos e congêneres
- 03 Hospitais e Maternidades
- 04 Clínicas
  - Mēdica
  - de procedimentos cirúrgicos
  - Radiológicas
  - de hemodiálise
- 05 Matadouros (todas as espécies)
- 06 Usinas parteurizadoras e processadoras de leite
- 07 Cozinhas industriais
- 08 Refeitórios industriais
- 09 Vacas Mecânicas
- 10 Cozinhas e lactários de hospitais, maternidades e casas de saúde
- 11 Serviços de alimentação para meios de transporte

g.e.





Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

#### Grupo II

- 01 Indústrias, comércio e congêneres de:
- 1.1. Conservas de produtos de origem vegetal
- 1.2. Desidratadoras de carne
- 1.3. Doces de confeitaria
- 1.4. Massas frescas e produtos semi-processados perecíveis
- 1.5. Sorvetes e similares
- 1.6. Aditivos para alimentos
- 1.7. Gelatinas pudins e pós para sobremeses e sorvetes
- 1.8. Gelo
- 1.9. Gorduras e azeites
- 1.10. Cosméticos, perfumes e produtos de higiene
- 1.11. Insumos farmacêuticos
- 1.12. Saneantes Domissanitários
- 1.13. Produtos Veterinários
- 1.14. Marmeladas, doces e xaropes
- 1.15. Massas secas
- 02 Granjas produtoras de ovos (armazenamento) de mel
- 03 Refinação e envasamento de gorduras e azeites
- 04 Comércio de:
- 4.1. Carnes em geral
- 4.2. Frios em geral
- 4.3. Confeitaria
- 4.4. Lanchonetes, pastelarias, petiscarias e afins
- 4.5. Padarias
- 4.6. Peixarias
- 4.7. Quiosques
- 4.8. Trailer
- 4.9. Restaurantes, pizzarias e afins
- 4.10. Supermercados, mercados e mercearias
- 4.11. Sorveterias
- 05 Entreposto de distribuição de carnes e afins
- 06 Entreposto de resfriamento de leite
- 07 Cozinhas de clubes sociais, hotéis, pensões e similares
- 08 Depósito de Produtos Perecíveis

gai.





Terra: 456Km2 Clima: Agradável e Úmido Altitude: 586m Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 CEP: 29560-000 Telex (027) 5603 FAX (027) 553-1794 Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

- 09 Barracas de feira livre com venda de carnes, pescados e derivados
- 10 Comércio ambulante de gêneros alimentícios
- 11 Dispensário de medicamentos
- 12 Distribuidora de medicamentos
- 13 Farmácias e Drogarias
- 14 Farmácias Hospitalares
- 15 Postos de medicamento
- 16 Ambulatório médico
- 17 Ambulatório veterinário
- 18 Laboratório de Análises clínicas
- 19 Posto de coleta de amostras para laboratórios de análises clínicas
- 20 Laboratórios de Patologia Clínica
- 21 Clínicas odontológicas
- 22 Consultórios Odontológicos
- 23 Laboratórios de Citopatologias
- 24 Desinsetizadores e desratizadoras
- 25 Laboratórios de Prótese dentária
- 26 Creches e escolas
- 27 Clínica de medicina nuclear
- 28 Clínica de radioterapia
- 29 Laboratório de radioimunoensaio

900





Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

#### Grupo III

01 - Comércio e indústria de:

- 1.1. Amido e derivados
- 1.2. Bebidas alcoólicas
- 1.3. Bebidas analcoólicas, sucos e outras
- 1.4. Biscoitos e bolachas
- 1.5. Condimentos, molhos e especiarias
- 1.6. Confeitos, caramelos, bombons e similares
- 1.7. Farinhas
- 1.8. Cacau, chocolates e sucedâneos
- 02 Indústria desidratadora de vegetais
- 03 Moinhos e similares
- 04 Retiradoras e envasadoras de açúcar
- 05 Torrefadoras de café
- 06 Armazéns, supermercados e mercearias sem venda de produtos perecíveis
- 07 Casa de alimentos naturais
- 08 Indústria de embalagens
- 09 Gabinete de sauna
- 10 Academia de ginástica e congêneres
- 11 Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação
- 12 Consultórios médicos
- 13 Consultórios veterinários
- 14 Oticas

#### Grupo IV

- 01 Cerealistas
- 02 Depósito e Beneficiadores de grãos
- 03 Bares e Boites

20





Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

- 04 Depósito de bebidas
- 05 Depósito de frutas e verduras
- 06 Envasadoras de chás e cafés, condimentos e especiarias
- 07 Feiras livres e comércio ambulante de alimentos não perecíveis
- 08 Quiosques e comestíveis não perecíveis
- 09 Quitandas casas de frutas e verduras
- 10 Outros afins
- 11 Veículos de transporte e distribuição de alimentos
- 12 Comércio de artigos dentários
- 13 Comércio de artigos ortopédicos
- 14 Distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene
- 15 Consultório de eletrólise
- 16 Consultórios de psicologia
- 17 Gabinetes de massagens

#### Grupo V e VI

- 01 Indústria de material elétrico e de comunicação
- 02 Indústria de material de transporte
- 03 Indústria de madeiras
- 04 Indústrias de mobiliário
- 05 Indústria de pepel e papelão
- 06 Indústria de borracha
- 07 Indústria de couro, peles e produtos similares
- 08 Indústria Químicas.

OLC 1





Terra: 456Km2 Clima: Agradável e Úmido Altitude: 586m Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 − CEP: 29560-000 − Telex (027) 5603 − FAX (027) 553-1794 − Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

- 09 Indústria de sabões e velas
- 10 Indústria têxtil
- 11 Indústria de vestuário, calçados e artefatos de tecido
- 12 Indústria de fumo
- 13 Indústria de editorial e gráfica
- 14 Indústria diversa
- 15 Indústria de utilidade pública
- 16 Indústria de construção
- 17 Agricultura e criação animal
- 18 Serviço de transporte
- 19 Serviço de comunicações
- 20 Serviço de reparação, manutenção e conservação
- 21 Serviços comerciais
- 22 Serviços pessoais
- 23 Serviços diversos
- 24 Escritórios Centrais e Regionais de Gerência e Administração
- 25 Entidades Financeiras
- 26 Comércio atacadista
- 27 Comércio varejista
- 28 Comércio, Incorporação e Loteamento e Administração de Imóveis
- 29 Cooperativas
- 30 Fundações, Entidades e Associações e fins não lucrativos
- 31 Administração Pública Direta e Autárquica





Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

32 - Atividade não especificadas ou não classificadas

Grupo VII

01 - Habite-se Sanitário para residências

02 - Aprovação de Projeto para residências

Grupo VIII

01 - Habite-se Sanitário para Estabelecimentos Médico-hospitalares

02 — Aprovação de Projeto para Estabelecimentos Médico-hospitalares

Grupo IX

01 - Habite-se Sanitário para outros estabelecimentos de interesse para a Vigilância Sanitária

02 — Aprovação de projeto para outros estabelecimentos de interesse para a Vigilância Sanitária

Jil ...





Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

#### TABELA II FIXACAO DO VALOR DA TAXA

#### 1. Alvarás, Licenças e Outros

1.1. Estabelecimentos dos Grupos I e III

Area total construíd	- <del>(ell-</del>		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Valor da "	تحمدتها	
· ·	Marie .		, for 1	•	IL COLONICOL	
Menor 50 m²		t	. "	4 U.R.		
50 a 99 m²			•	5 U.R.		
$100 \text{ a } 199 \text{ m}^2$		* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		6 U.R.		
200 a 300 m <sup>2</sup>				7 U.R.	.9	
Maior 300 m²			,,	7 U.R.		
			ma	is 1 U.R. a	a cada 100	m² a mais

1.2. Estabelecimentos dos Grupos II e IX

Area total construída		, ,	•	Val	or da	Taxa	ì				•	
Menor 50 m <sup>2</sup>	. *	,			U.R.					٠,		
50 a 99 m²	1			4	U.R.				· .'		j.	
100 a 199 m²	•			5	U.R.							
200 a 300 m²				6	U.R.							
Maior 300 m²				6	U.R.							
			mai	s 1	U.R.	a ca	da	100	$m^2$	a ma	≀is	

1.3. Estabelecimentos dos Grupos III, V e VI

2	
Menor 50m <sup>2</sup> 2 U.R.	
50 a 99 m <sup>2</sup> 3 U.R.	
100 a 199 m <sup>2</sup> 4 U.R.	
$200 \text{ a } 300 \text{ m}^2$ 5 U.R.	
Maior 300 $m^2$ 6 U.R.	
mais 1 U.R. a cada 100 m² a	mais

1.4. Estabelecimentos dos Grupos IV, VII e VIII

Area total construída	Valor da Taxa
Menor 50 m <sup>2</sup>	1 U.R.
50 a 99 m²	2 U.R.
100 a 199 m²	3 U.R.
200 a 300 m²	4 U.R.
Maior 300 m <sup>2</sup>	4 U.R.
	mais 1 U.R. a cada 100 m² a mais





Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000 Praça João Acacinho, 01 — CEP: 29560-000 — Telex (027) 5603 — FAX (027) 553-1794 — Tel.: (027) 553-1493 (PABX) CGC 27.174.135/0001-20

...Cont. Tabela II...

2. Outros Procedimentos de Vigilância Sanitária	
2.1. Baixa de responsabilidade profissional1 U.R.	•
2.2. Abertura, encerramento e transferência de livros2 U.R.	
2.3. Solicitação de baixa de alvará ou licença por encerramento de atividades1 U.R.	
2.4. Expedição de Certidões	
2.6. Expedição de Guia de Trânsito da Vigilância Sanitária2 U.R.	<i>f</i>
2.7. Outros procedimentos não especificados2 U.R.	
2.8. Inutilização de produtos destinados ao consumo. 2.8.1. Até 100 kg ou litros	
2.9. Concessão de Notificação de Receituário A para profissionais que prescrevem medicamentos da Portaria 28 (lista 1 e 2)1 U.R.	
2.10. Concessão de fração numérica do Receituário B para profissionais que prescrevem medicamentos da Portaria 28 (lista 1 e 2)0,5 U.R.	•